

## **GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA**

---

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, ouvido o Plenário e cumpridas as exigências normativas, que seja encaminhada uma indicação à **Secretária de Saúde da Cidade do Recife**, Sra. **Luciana Albuquerque**, para que tome providências acerca **da ausência de visitas de Agentes Comunitários de Saúde na Comunidade Rua Azul**, bairro de São José, área central do Recife.

### **JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento tem como objetivo solicitar providências, por parte da Secretaria de Saúde do Recife, sobre a ausência de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) na Comunidade Rua Azul, localizada no bairro de São José, área central do Recife.

Os Agentes Comunitários de Saúde são profissionais da atenção básica à saúde que constituem a Estratégia de Saúde da Família, do Sistema Único de Saúde (SUS), em todo o território nacional. Prestam relevantes serviços à população, no acompanhamento do cadastramento dos usuários da rede pública de saúde, na orientação da população sobre o acesso e uso dos equipamentos de saúde do município, realizando o acompanhamento de saúde de determinados grupos, como idosos, crianças, gestantes, portadores de doenças crônicas etc.

Portanto, entende-se a relevância desses profissionais para o acompanhamento da saúde da população. Entretanto, os moradores da comunidade Rua Azul, que fica vizinha à comunidade do Coque, no bairro de São José, se queixam da falta de visitas dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) na localidade.

Comprendemos que o município do Recife possui um déficit considerável de Agentes Comunitários de Saúde atuando na cidade. De acordo com a Lei Municipal



## **GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA**

18.663 de 2019, existem 2.300 cargos efetivos de Agente Comunitário de Saúde no Recife, dos quais, apenas 1.940 estão ocupados, de acordo com matéria publicada no site da Prefeitura do Recife, em 2019<sup>1</sup>.

Entretanto, compreendendo a importância desses profissionais no cotidiano da saúde pública, sobretudo na atenção básica, se faz necessário que a Prefeitura do Recife, por meio da Secretária de saúde do Recife, tome providência frente a questão, sem que isso signifique uma sobrecarga ainda maior de trabalho para os agentes que atuam na região.

Desta forma, com o intuito de oferecer um serviço de saúde pública digno para a população do Coque e da Rua Azul, indicamos que sejam tomadas providências acerca do exposto.

Câmara Municipal do Recife, 02 de Dezembro de 2021.

**DANI PORTELA**

Vereadora da Câmara Municipal do Recife

<sup>1</sup> <http://www2.recife.pe.gov.br/node/289272>

